



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº CM Nº 16/2022

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART 1º DA
LEI Nº 5.068, DE 22 DE JUNHO DE
2.022, QUE DÁ DENOMINAÇÃO QUE
MENCIONA E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 5.068, de 22 de junho de 2.022, passa a vigorar a seguinte redação:

“**Art. 1º** Denomina-se de “**DARKE LENK DE MATOS**” a travessia, trincheira, viaduto, ligação asfáltica, passarela de pedestres, túnel subterrâneo de pedestres ou veículos sobre a Rodovia MG-255, que liga a cidade ao Bairro Itália e demais bairros daquela região, em Iturama, Estado de Minas Gerais.”

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 04 de agosto de 2022.

Protocolado sob nº 637
Em 08 / 08 / 2022
Bh36

Al Santos

Ana Lúcia Menezes Santos
Vereadora

A Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 15/08/22

Presidente da Câmara

Aprovado em 15/08/22 discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões em 15/08/22
O Presidente

À Sanção

Sala das Sessões em 15/08/22

O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES

VISTO DO PRESIDENTE

13e R. ad EM 15/08/22

EM



LEI Nº 5.068, DE 22 DE JUNHO DE 2.022.

Dá denominação que menciona e outras providências.

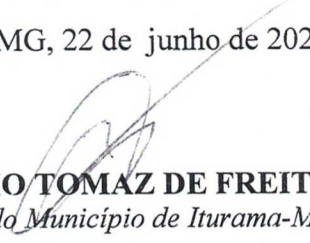
A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se de “**DARK LENK DE MATOS**” , a travessia ou trincheira ou viaduto ou ligação asfáltica ou passarela de pedestres túnel subterrâneo de pedestres e veículos sobre a Rodovia MG-255, que liga a cidade ao Bairro Itália e, aos demais bairros daquela região, Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 22 de junho de 2022.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG.

Autora: Vereadora Ana Lucia Menezes Santos.